



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT- 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO UASG: 160171

PROCESSO: 43/2021

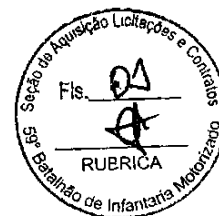
OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

2022 N 5000292, 11ABe22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



NOME UASG: 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO UASG: 160171

PROCESSO: 43/2021

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	- TERMO DE ABERTURA; - DIE_x DE SOLICITAÇÃO; - TERMO DE JUSTIFICATIVA; - TERMO DE REFERÊNCIA; - PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; - EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; - EXTRATO DO EDITAL; - SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); - SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; - CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); - NOTA DE CRÉDITO; - DIE_x REQUISITÓRIO - NOTA DE EMPENHO.						
DESTINO		DATA			DESTINO		DATA
1.					21.		
2.					22.		
3.					23.		
4.					24.		
5.					25.		
6.					26.		
7.					27.		
8.					28.		
9.					29.		
10.					30.		
11.					31.		
12.					32.		
13.					33.		
14.					34.		
15.					35.		
16.					36.		
17.					37.		
18.					38.		
19.					39.		
20.					40.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE, Nº 211/2022 – 59º BI Mtz
NUP Nº 64106.003880/2022-94**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, *caput*, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de impressora multifuncional.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 1798 – SALC/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 04 de Abril de 2022.

[Assinatura]

Ordenador de Despesas Substituto do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 211 - Almoz
NUP Nº 64106.003880/2022-94**

Maceió-AL, 04 de Abril de 2022.

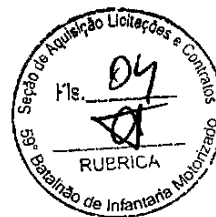
**Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 04 de abril de 2022, através do DIEx nº 211 /2022, SALC/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de toner para o batalhão.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade do batalhão.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió, AL, 04 de Abril de 2022.



Ordenador de Despesas Substituto do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE Nº 211/2022 – 59º BI Mtz
(Processo Administrativo nº 64106.003880/2022-94)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **Tonner**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

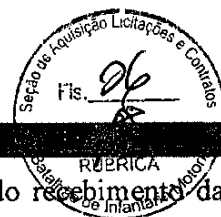
Item	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
89	Marca: Fast Printer, fabricante: importado, modelo/versão: MLT-D101S, descrição detalhada do objetivo ofertado: cartucho toner impressora sansung, tipo cartucho: original, cor preta, referência cartucho 1: scx-3405w.	Und	23	R\$ 40,00	R\$ 920,00
91	Marca: Fast Printer, fabricante: importado, modelo/versão: CE285A, descrição detalhada do objetivo ofertado: cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor preta, referência cartucho 2: ce285a.	Und	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Valor Total					R\$ 1.920,00

2. JUSTIFICATIVA E CREDIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade do batalhão.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.



4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações,



prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- 6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- 6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:
 - a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- 6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de

habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência da Administração à continuidade do contrato.



9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso



injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente credenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 04 de Abril de 2022.

Encarregado do Setor de Material Almojarifado



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió/AL, 04 de Abril de 2022.

[Redacted signature area]

Ordenador de Despesas Substituto do 59º BI Mtz

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Amazonas

2º Grupamento de Engenharia de Construção

8º Batalhão de Engenharia de Construção

Pregão Eletrônico Nº 00043/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

26.668.902/0001-94 - R.N. BALTÁZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Cartucho toner impressora samsung	Unidade	80	R\$ 86,4200	R\$ 31,0000	R\$ 2.480,0000
Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: SCX-4200A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: original, cor: tinta: preta						
8	Cartucho tinta impressora hp	Unidade	50	R\$ 63,5000	R\$ 46,0000	R\$ 2.300,0000
Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: CZ105AB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor: tinta: preta, referência cartucho: 3, 51B-4900						
9	Cartucho tinta impressora hp	Unidade	40	R\$ 97,5300	R\$ 53,0000	R\$ 2.120,0000
Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: CZ106AB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor: tinta: color, referência cartucho: 3, 51B-4900						
12	Cartucho toner impressora lexmark	Unidade	40	R\$ 374,0000	R\$ 134,0000	R\$ 5.360,0000
Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: 51B4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho toner impressora lexmark, tipo cartucho: original, cor: tinta: preta, referência cartucho: 3, 51B-4900						
89	Cartucho toner impressora samsung	Unidade	70	R\$ 43,3200	R\$ 40,0000	R\$ 2.800,0000
Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: ML1D101S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: original, cor: tinta: preta, referência cartucho: 1, scx-3405w						
91	Cartucho toner impressora hp	Unidade	120	R\$ 56,3300	R\$ 20,0000	R\$ 2.400,0000
Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: CE285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência cartucho: 2, ce285a						
92	Impressora jato tinta	Unidade	100	R\$ 21,5600	R\$ 20,5500	R\$ 2.055,0000
Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: CP203A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toner CE285A, 83A compatível com impressoras HP M127FN ou M125A.						
93	Cartucho toner impressora samsung	Unidade	80	R\$ 86,4200	R\$ 68,0000	R\$ 5.520,0000
Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: SCX-4200A						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: scx-44200a, tipo cartucho: original, cor: tinta: preta						
94	Cartucho toner impressora copadora xerox	Unidade	30	R\$ 83,2500	R\$ 82,0000	R\$ 2.460,0000
Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: 106R01374 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho toner impressora, copadora xerox, referência impressora: phaser 3250, tipo cartucho: original, durabilidade: 5.000 páginas, referência cartucho 1: 106R01374, cor: preta						
95	Cartucho tinta impressora hp	Unidade	50	R\$ 63,5000	R\$ 62,0000	R\$ 3.100,0000
Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: CZ105AB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor: tinta: preta, referência cartucho: 3, CZ105ab						
96	Cartucho tinta impressora hp	Unidade	40	R\$ 97,5300	R\$ 96,0000	R\$ 3.840,0000
Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: CZ106AB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor: tinta: color, referência cartucho: 3, CZ106ab						
99	Cartucho toner impressora lexmark	Unidade	40	R\$ 374,0000	R\$ 129,0000	R\$ 5.163,0000
Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: 51B4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho toner impressora lexmark, tipo cartucho: original, cor: tinta: preta, referência cartucho: 3, 51B-4900						
107	Acessório impressora jato de tinta	Unidade	60	R\$ 74,6600	R\$ 48,0000	R\$ 2.880,0000
Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: T664120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil de Tinta Epson Preto T664120 Preto original para uso na Impressora Epson L656.						
Total do Fornecedor:					R\$	42.475,0000





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(5ª Batalhão de Engenharia/1908)
BATALHÃO RONDON**

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2021
(Processo Administrativo n.º 64046.003382/2021-12)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por meio do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, inscrito no CNPJ nº 07546073/0001-22, subordinado ao 2º Grupamento de Engenharia de Construção, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Rodovia Cuiabá/Santarém, BR – 163, Km 10, Bairro Cipoal, CEP 68.033-010, Santarém, PA, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 28 de Setembro de 2021

Horário: 10:00 h (Dez horas – horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de material de informática, fins atender as necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, o qual permitirá, uma projeção de contratações para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em **178 itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO NO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Com exceção dos itens 175 e 177, **TODOS** os itens serão para participação exclusiva de ME/EPP, consoante contido na Lei nº 123/06.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações ou celebrar contratos administrativos com o(s) órgão(s) contratante(s), com a União ou com a Administração Pública, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



Valor total da proposta R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx em algarismos e por extenso.

- 1- Nos preços acima estão incluídos todos os materiais que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;
- 2- O prazo para entrega do objeto será conforme especificado no item 5 do Anexo I - Termo de Referência, a contar do recebimento da nota de empenho, ou requisição.
- 3- O fornecimento do material será feito no local determinado pelo 8º Batalhão de Engenharia de Construção – 8º BEC, sem nenhum ônus para essa Organização Militar;
- 4- Prazo de validade da proposta: **(deverá ser no mínimo de 90 dias)**;
- 5- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade no _____, CPF no _____, _____ (função na empresa), como responsável legal desta empresa; e-mail _____ e telefone (xx) _____ para contato.
- 6- Dados bancários: (informar banco, agência e conta-corrente);
- 7- Finalizando, declaramos que estamos de **pleno acordo** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome, CPF, RG e Cargo do Representante da Empresa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(5º Batalhão de Engenharia / 1908)
BATALHÃO RONDON**

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (OU DECLARAÇÃO)

Atestamos (ou declaramos) que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida no (a) _____, executa (ou executou) serviços e/ou entrega (entregou) materiais de _____ para este órgão (ou para esta empresa).

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Nº de Fichas Contratadas

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

Observações:

- 1) Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor;
- 2) o atestado deverá estar visado pelo respectivo órgão fiscalizador.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 45,00

MEDIANA

R\$ 43,00

MENOR

R\$ 40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

437890

CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1L, SCX-3405W

Nome do Material (PDM)

CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00043/2021	00089	Pregão	437890	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	70	R\$40	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/11/2021
00005/2021	00241	Pregão	437890	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	25	R\$43	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160479 - 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES	14/12/2021
00018/2021	00032	Pregão	437890	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		UNIDADE	15	R\$52	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	980510 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA/PB	08/09/2021

Matheus Ribeiro dos Santos - 1º Ten
IdM-MT: 020498407-4 MD/EB.



Relatório gerado dia: 06/04/2022 às 18:27
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preço



MÉDIA

23.57

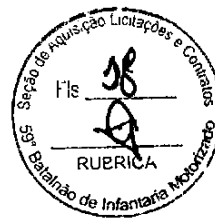
MEDIANA

24.80

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160171	00091 00043/2021 Edital	20/10/21	28/10/21	28/10/22	Material	439603	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE285A	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A	FAST PRINTER	UNIDADE	26668902000194	SP	20,0000
160123	00006 00022/2020 Edital	22/04/21	22/04/21	22/04/22	Material	439603	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE285A	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A	MTSI	UNIDADE	29500349000174	SP	24,8000
160462	00030 00014/2021 Edital	01/09/21	03/09/21	03/09/22	Material	439603	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE285A	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A	MTSI	UNIDADE	29500349000174	SP	25,9000



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Toner

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 04 de Abril de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME: 1

(X) I – Pannel de preços e Sistema de Acompanhamento da Gestão – SAG- 2022

Item	Objeto 1	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
89	Marca: Fast Printer, fabricante: importado, modelo/versão: MLT-D101S, descrição detalhada do objetivo ofertado: cartucho toner impressora sansung, tipo cartucho: original, cor preta, referência cartucho 1: scx-3405w.	Und	70	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	R\$ 40,00
		Und	25	160479 - 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES	R\$ 43,00
		Und	15	980510 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA/PB	R\$ 52,00
91	Marca: Fast Printer, fabricante: importado, modelo/versão: CE285A, descrição detalhada do objetivo ofertado: cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor preta, referência cartucho 2: ce285a.	Und	70	160171 - 8 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	R\$ 20,00
		Und	55	14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	R\$ 24,80
		Und	50	COMANDO DA 12 BRIG.DE INFANT.LEVE (AEROMOVEL)	R\$ 25,90



5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
89	R\$ 40,00
91	R\$ 20,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 04 de Abril de 2022.

Responsável pela Pesquisa

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão

Licitação

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

180171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00043/2021

00038/2021

84046003382202112

Sim

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

2 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
437890 - Cartucho toner impressora samsung					25.663.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA					23	Acelta	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒 📌	🇧🇷	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
89	70	Unidade	28/10/2022	0 23	1º	FAST PRINTER	70	R\$ 40,0000	0 23			
439803 - Cartucho toner impressora hp					25.663.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA					50	Acelta	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒 📌	🇧🇷	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
81	120	Unidade	28/10/2022	0 265	1º	FAST PRINTER	120	R\$ 20,0000	0 50			

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.



CATANDUVA-SP 11 DE ABRIL DE 2022.

AO
59ª BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO

REF: ADESÃO A ATA SRP Nº 043/2021 UASG: 160171 8ª BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONTRUCAO

Prezados Senhores;

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, sob o CNPJ Nº 26.668.902/0001-94, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250. Neste documento representado pelo Sr. [REDACTED] em resposta à vossa solicitação referente à adesão a ATA SRP PE 043/2021 da UASG: 160171 declara que aceita e autoriza a adesão solicitada em referência e que os materiais serão entregues nas mesmas condições de prazo e preços da referida ata.

Outro sim solicitamos, que seja emitido nota de empenho com os valores constantes da Ata para que possamos despachar mercadorias.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente.

[REDACTED]

Dep. Licitações

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva - SP CEP: 15800-250
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 FONE: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113



CATANDUVA-SP 11 DE ABRIL DE 2022.

AO
59ª BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO

REF: ADESAO A ATA SRP Nº 043/2021 UASG: 160171 8ª BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONTRUCAO

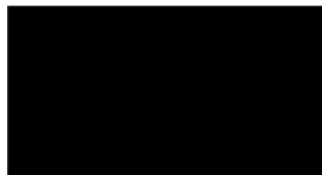
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	
089	023	UNID	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA: MLT-D101S	
			V. UNIT: 40,00	V. TOTAL: R\$ 920,00
			MARCA: FASTPRINTER	REFERENCIA: MLT-D101S
091	050	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: CE285A	
			V. UNIT: 20,00	V. TOTAL: R\$ 1.000,00
			MARCA: FASTPRINTER	REFERENCIA: CE285A
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.920,00				

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas relacionadas com o objeto, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais e outras despesas decorrentes de exigência legal. Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos. **Produto Importado adquirido no mercado Interno.**

PRODUTOS COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. (TCU, DECISÃO 1622/2002 e ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2- PLENÁRIO)

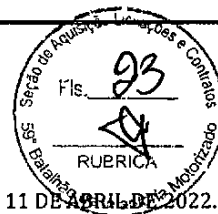
GARANTIA E VALIDADE DE 12 MESES CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA FERNANDES LIMA, 1970 , BAIRRO FAROL - CEP 57050-000, MACEIÓ - AL.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Condições de Pagamento: Até 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 15 dias
Empresa de Pequeno Porte - Optante Simples Nacional



RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva - SP CEP: 15800-250
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 FONE: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113

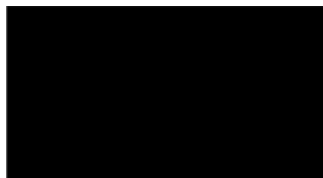


AO
59ª BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO

REF: ADESÃO A ATA SRP Nº 043/2021 UASG: 160171 8ª BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONTRUCAO

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE DO PRODUTO

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, sob o CNPJ Nº 26.668.902/0001-94, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250. Neste documento representado pelo Sr.  interessada em fornecer o material solicitado pelo 8ª BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONTRUCAO, através da adesão a ata de SRP em epígrafe. Declara, sob penas da Lei, que os produtos ofertados são novos e de primeiro uso, não sendo resultado de qualquer processo de reciclagem, recondicionamento e recarregamento, e/ou, de qualquer outra forma, reaproveitamento de componentes/peças, internos ou externos, parciais ou totais, sendo que os mesmos têm totais garantia e com a devida troca dos produtos que possam apresentar algum tipo de problemas.



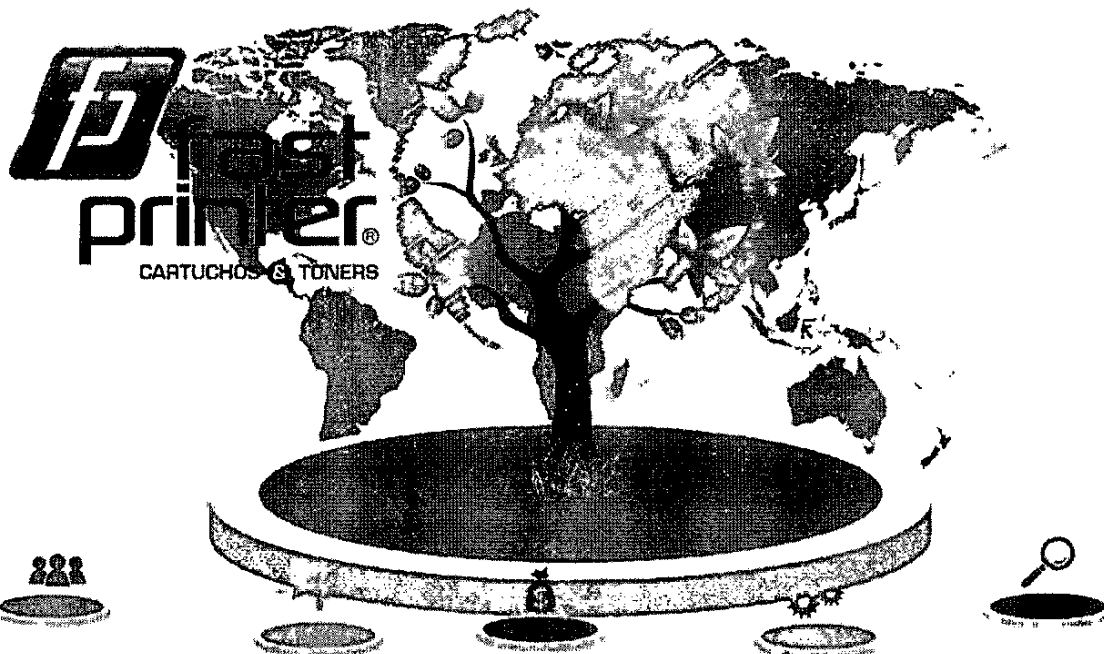
RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva - SP CEP: 15800-250
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 FONE: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113


AO
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO

REF: ADESAO A ATA SRP Nº 043/2021 UASG: 160171 8º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONTRUCAO

LOGÍSTICA REVERSA



COLETA	LOGISTICA REVERSA	BENEFÍCIOS DA RECICLAGEM	OFÍCIO	NOSSA MISSÃO
Embasados na Lei Federal nº 12.305/2010, que estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e prevê a redução da geração de resíduos através da prática de hábitos de consumo sustentáveis; fazemos a Logística Reversa deste material destinando-o a reciclagem.	É obrigação de todos, inclusive e principalmente do setor público, procurar formas de REUTILIZAR tudo aquilo que consome. Em conformidade com a LOGÍSTICA REVERSA nos comprometemos a retirar todos os vazios sem custo para o órgão público, depois de utilizados.	Reduz o desperdício. Economiza Petróleo, evitando outras formas de poluição tal como emissão de gases. Garante a preservação do meio ambiente. Gera emprego e renda ajudando na economia do País. Conscientiza e ajuda a cultivar formas sustentáveis na utilização de suprimentos.	Caso o contato se negue a cumprir a LOGÍSTICA REVERSA! O mesmo deve redigir um ofício se responsabilizando pelos cartuchos e toners e pela forma que estão sendo descartados.	Levamos como objetivo em nosso projeto de Logística Reversa o compromisso com o Meio Ambiente proporcionando o descarte correto dos materiais que fornecemos!

www.fprinter.com.br

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva – SP

CEP: 15800-250

CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94 FONE: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.201.946.113



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.668.902/0001-94 DUNS®: 921117390
Razão Social: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2022 ✓
FGTS	Validade:	15/04/2022 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2022
Receita Municipal	Validade:	14/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 15:46:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA**
CNPJ: **26.668.902/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

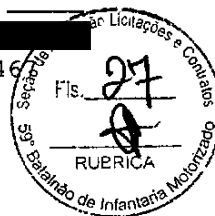
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

06/04/22 15:30

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 19Jan22 VALORIZACAO : 19Jan22 NUMERO : 2022NC40146

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ATENDER EM PARTE O DIEX N° 385-SECT/SSIP/CH EM, DE 11OUT 21.

PRAZO DE 90 DIAS PARA O EMPENHO, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO.

CONFORME LEI VIGENTE.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270035	339039		167505	D5APFUNISIP	4.000,00
300063	1	171502	0150270035	339030		167505	D5APFUNISIP	5.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 19Jan22 14:17



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 1798 - Almox
NUP Nº 64106.003880/2022-94

Maceió-AL, 04 de Abril de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Assunto: Aquisição de Material

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG: 160171 – 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO FORNECEDOR: CNPJ: 26.668.902/0001-94 – R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA						
PREGÃO 43/2021	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
	89	Marca: Fast Printer, fabricante: importado, modelo/versão: MLT-D101S, descrição detalhada do objetivo ofertado: cartucho toner impressora sansung, tipo cartucho: original, cor preta, referência cartucho 1: scx-3405w.	Und	23	R\$ 40,00	R\$ 920,00
	91	Marca: Fast Printer, fabricante: importado, modelo/versão: CE285A, descrição detalhada do objetivo ofertado: cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor preta, referência cartucho 2: ce285a.	Und	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
VALOR						R\$ 1.920,00

Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



Em ____/____/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de **adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG**, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

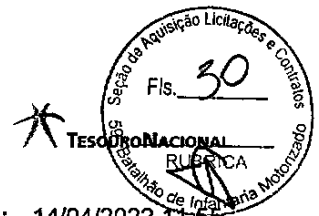
Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG:1670004, 2022NC401467, de 19JAN22, ND 339030, PI D5APFUNISIP. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

[Redacted signature area]

Ordenador de Despesas Substituto do 59º BI Mtz



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 14/04/2022 11:55

Usuário: ***238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	292

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270035	339030	167505	D5APFUNISIP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/04/2022	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	1.920,00

Favorecido		
Código	Nome	
26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	
Endereço		CEP
ARACAJU 51 SALA 05 CENTRO		15800-250
Município	UF	Telefone
CATANDUVA	SP	(17) 3531-0300

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PE: 43/2021 - UASG: 160171 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59 BIMTZ, CONFORME DÍEX 1798/ALMOX, DE 4ABR22. 2022NC401467, 19JAN22- DGP. VISANDO APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGISTICO

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16017105000432021 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/04/2022 13:48:18	Alteração



Data e hora da consulta: 14/04/2022 11:55

Usuário: *** 238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.920,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00089 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, SCX-3405W	920,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/04/2022	Inclusão	23,00000	40,0000	920,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00091 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A	1.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/04/2022	Inclusão	50,00000	20,0000	1.000,00

Assinaturas

